

23.01.2020 - Prova escrita (específica) às 10h00 - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH. Local: Anfiteatro 1 do Círculo Básico.
 24.01.2020 - Divulgação do resultado da prova escrita (específica).
 30.01.2020 - Entrevista, às 10h00, com a Comissão do Curso - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH.
 31.01.2020 - Divulgação da lista dos aprovados no site www.each.usp.br ou no Serviço de Graduação;
 06 e 07.02.2020 - Matrícula dos alunos aprovados, no Serviço de Graduação das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 18h00.
 10.02. e 11.02.2020 - Aproveitamento de estudos referentes às disciplinas do primeiro semestre do Curso, através do Sistema Calisto.

OBSERVAÇÕES:

- NÃO SERÃO TOLERADOS ATROSOS DE CANDIDATOS NOS DIAS DA PROVA E DA ENTREVISTA.

- OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARCECEREM NAS DATAS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem, ao Formandas na EACH, b) Formados em outras Unidades da USP. Na persistência de empate, indicar-se-á o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições socioeconómicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.

2) Os candidatos aprovados serão classificados pelas notas obtidas, até o limite do número de vagas.

3) NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO.

4) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o ingressante ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.

5) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e audiovisuais, sob pena de ter a prova anulada.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital CGEACH002/2019

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS - 1º/2020

A Diretoria da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, banca o presente edital para abertura do Processo de Seleção para Transferência Interna entre Cursos - 1º/2020.

I - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Graduação da EACH, em reunião realizada no dia 17.11.2011, aprovou os critérios para o Processo de Transferência Interna entre Cursos a serem aplicados para os CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE, Lazer e Turismo, GERONTOLOGIA, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BIOTECNOLOGIA da EACH, conforme segue:

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• Análise de histórico escolar e do currículo Lattes do candidato e entrevista ELENITATORIA, com nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

Obs: As Comissões Coordenadoras dos Cursos designarão Comissões de Seleção para a aplicação das provas e seleção dos candidatos.

A Comissão de Graduação da EACH, em reunião realizada no dia 18.10.2010, aprovou os critérios para inserção e avaliação referentes ao Processo de Transferência Interna entre Cursos a serem aplicados para o CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BIOTECNOLOGIA da EACH, conforme segue:

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• Análise de histórico escolar e do currículo Lattes do candidato e entrevista ELENITATORIA, com nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

Obs: As Comissões Coordenadoras dos Cursos designarão Comissões de Seleção para a aplicação das provas e seleção dos candidatos.

A Comissão de Graduação da EACH, em reunião realizada no dia 17.11.2011, aprovou os critérios para inserção e avaliação referentes ao Processo de Transferência Interna entre Cursos a serem aplicados para o CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BIOTECNOLOGIA da EACH, conforme segue:

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• Análise de histórico escolar e do currículo Lattes do candidato e entrevista ELENITATORIA, com nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com 2 (duas) horas e nota máxima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;

• critério específico ELENITATORIA com

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfizer a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80º da Estatuto da USP, que determina a aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I - julgamento dos títulos - peso 4;

- II - prova pública oral de erudição - peso 2;

- III - prova pública de arguição - peso 4;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato quanto à realização da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

- II - atividade didática universitária;

- III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão preaver as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 34 do Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

- I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

- II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

- III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

- IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima de 50. A indicação dos candidatos será feita por examinadores, seguindo as notas por ele conferidas.

10. Será proposta para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

11. À posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais provisões decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontrarão-se à disposição dos interessados na Assentência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital CSCRH-RP Nº 49/2019

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCÁA a candidata KARINA DA SASSO MENDES a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus do USP de Ribeirão Preto (Bloco A - Prédio do Cetil-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 132232, referência MS-3, em RIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital ERF/PIATAC 013/2019 e 045/2019, de Abertura de Inscrições e de Resultados Final/Homologação respectivamente.

FAZULDADE DE FILOSOFIA, CIÉNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 048/2019 - RETIFICAÇÃO

No Comunicado ATAC 030/2019, publicado no D.G.E., de 03/07/2019, Poder Executivo, Seção I pág. 186, onde se lê: "A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 400ª sessão ordinária realizada em 28/06/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição Profa. Dra. Fernanda Elisa Palma Andrade no concurso público para obtenção de Título de Livre Docente, unido ao Diploma de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Conhecimento: Educação, Subárea: Alfabetização e Leitura", nos termos do Edital ATAC 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, ..., leia-se: "A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 400ª sessão ordinária realizada em 27/06/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição Profa. Dra. Fernanda Elisa Palma Andrade no concurso público para obtenção de Título de Livre Docente, unido ao Diploma de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Conhecimento: Educação, Subárea: Alfabetização e

Leitura", nos termos do Edital ATAC 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, ..., leia-se: "A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu 400º sessão ordinária realizada em 06/02/2019, emitiu relatório final em 31/10/2019, habilitando e indicando, por unanimidade, a candidata Profa. Dra. Carmen Lúcia Carvalho, para obtenção do título de Licenciatura em Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 07/11/2019, e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 09/10/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RIDP, cláusula nº 1323032, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento Organização e Tratamento da Informação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

EDITAL ATAC nº 06/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÉNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 07/11/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) de 01/11/2019 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 09/10/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RIDP, cláusula nº 1323032, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento Organização e Tratamento da Informação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1 - Linguagem Natural, Linguagem de Especialidade e a Linguagem Documentária;

2 - Linguagens Documentárias: conceito, tipologia, finalidade e estrutura;

3 - Indexação e Elaboração de Resumos;

4 - Linguagens de Indexação;

5 - Política de Indexação;

6 - Aspectos teóricos e metodológicos da Organização da Informação;

7 - Sistemas de Classificação Bibliográfica;

8 - Os Tesouros e os processos de organização e recuperação da informação;

9 - Construção de Tesouros;

10 - Ontologias, Taxonomias e Folsonomias;

11 - Sistemas de Organização do Conhecimento;

12 - Aspectos Éticos na organização e representação da informação.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e demais disposições pertinentes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, pelo meio do link <https://uspdigital.usp.br/gabinete> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Sérgio César de Carvalho, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

1 - Memorial circunstanciado, em português, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demandas que permitem avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de que é portador do comitê militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da taxa de inscrição ou de indicação de que obteve a isenção;

VI - documento comprobatório da posse de professor;

VII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

VIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

X - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIX - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XIV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XV - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVI - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVII - diploma ou certificado de conclusão de curso;

XVIII - diploma ou certificado de conclusão de curso;